



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO N.º**

**AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA**

**EMENTA:** Regulamentação de transportes alternativos.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. *Alexandre Augustus Serfotis*, com cópia à Secretaria competente, para que seja desenvolvido no município, regulamentação de transportes alternativos.

## JUSTIFICATIVA

Ultimamente muitos moradores vem sofrendo com escassez de horários e trajetos oferecidos pela empresa prestadora de serviço de transporte. Devido a um extenso e antigo contrato, os usuários dos coletivos têm vivido há anos com uma enorme deficiência no transporte público, sofrendo com passagens caras, falta de acessibilidade e ônibus em números insuficientes. Esse monopólio afeta diretamente um grande número de munícipes, que estão tendo dificuldades até mesmo para acessar serviços hospitalares e o comércio local.

Portanto, essa iniciativa visa aprimorar a mobilidade urbana e melhor atender a população, despertando um aumento na concorrência, proporcionando opções e uma melhora na qualidade dos serviços prestados.

Porto Real, 5 de dezembro de 2023

**Juan Pablo da Silva Almeida**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

